

17º TORNEIO DE FUTSAL DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARRREGADOS DE EDUCAÇÃO DO COLÉGIO LUSO-FRANCÊS

REGULAMENTO

CAPÍTULO I Da Finalidade

Art.1º. - O 17º Torneio de Futebol de Salão é promovido pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Colégio Luso-Francês (APELF) e tem por finalidade o convívio e incentivo à prática do desporto entre os membros da comunidade educativa, Colégio Luso-Francês (alunos, docentes, discentes, pais e encarregados de educação).

CAPÍTULO II Da Organização

Art.2º. - A organização e realização do Torneio cabe à APELF, que é a responsável pela Coordenação Geral.

CAPÍTULO III Da Coordenação Geral e Comissão Disciplinar Temporária

Art. 3º. Compete somente à Coordenação Geral (CG) zelar pela execução do Torneio, interpretar e resolver os casos omissos neste Regulamento.

§ 1º – A Comissão Disciplinar Temporária (CDT), uma vez instalada, fica incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas durante o Torneio. O seu funcionamento obedece às normas do Regulamento Disciplinar da Liga Portuguesa de Futebol Profissional, aprovado em 27 de junho de 2011 com as alterações aprovadas nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 14 de dezembro de 2011, 21 de maio de 2012, 06 e 28 de junho de 2012, e às normas deste Regulamento.

§ 2º – A CDT é constituída por três elementos da coordenação geral e, é presidida por um representante da CG.

§ 3º – As decisões da CDT são tomadas por maioria dos votos. Das deliberações da CDT será lavrada a correspondente acta.

Art.4º. - A CDT é competente para julgar as infrações cometidas durante o Torneio.

CAPÍTULO IV Das Inscrições

Art.5º. - As inscrições por equipa são ilimitadas. As equipas podem ser constituídas por elementos de ambos os sexos.

§ 1º – A taxa de inscrição é individual e terá um valor pecuniário fixo.

§ 2º – As inscrições sem comprovativo de pagamento não serão aceites.

§ 3º – Não serão devolvidas taxas de inscrição, revertendo o valor para actividades da APELF.

Art.6º - As inscrições podem ser feitas até à quinta-feira anterior à segunda jornada da competição. Os interessados devem preencher a folha de inscrição disponibilizada pela APELF no seu sítio na internet, no endereço www.apelf.org e remetidas para o seguinte email (geral@apelf.org).

CAPÍTULO V Da Participação

Art.7º - Cada equipa é constituída no mínimo por 4 (quatro) e no máximo por 10 (dez) jogadores por jogo, não existindo no entanto limite de atletas inscritos por equipa. A cada equipa deve ser atribuído um nome.

Parágrafo Único – É obrigatória na inscrição e participação em cada jogo de dois elementos sem o estatuto de aluno do Colégio.

Art.8º - Podem participar do Torneio:

- a) Pais e Encarregados de Educação;
- b) Alunos com idade superior ou igual a 14 (catorze) anos;
- c) Professores, Funcionários e colaboradores do Colégio Luso-francês.

§ 1º – Cada atleta tem que fazer prova de que pertence à comunidade educativa do Colégio Luso-Francês;

§ 2º - Os atletas só podem participar em qualquer uma das partidas após a listagem do seu nome na Ficha Geral de Inscrição.

§ 3º – Não são permitidas inscrições de atletas no Torneio após a data estipulada no art.6º deste regulamento.

Art.9º - Todos os atletas devem apresentar-se devidamente uniformizados, admitindo-se pequenas diferenças nas tonalidades das cores dos calções e meias.

CAPÍTULO VI Dos Jogos e Seus Horários

Art.10º - O Torneio é regido pelas Leis de Jogo de Futsal em vigor na Federação Portuguesa de Futebol (FPF) e por este regulamento.

Art.11º - Os jogos são realizados nos espaços desportivos do Colégio Luso-Francês, ao Sábado, no horário de 09h30m às 13h30m.

§ 1º - É considerada perda por falta de comparência a toda a equipa que não se apresentar com no mínimo 4 (quatro) atletas ou até 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido.

§ 2º - A tolerância de 15 (quinze) minutos vale somente para a 1ª (primeira) partida de cada dia, não sendo aceite qualquer motivo para justificar o atraso.

§ 3º - A segunda partida terá início 10 (dez) minutos após o término da primeira. Não haverá tolerância.

§ 4º - A duração das partidas é de 40 (quarenta) minutos divididos em dois tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos, em tempo corrido.

§ 5º - Em todos os jogos cada equipa tem direito a 1 (um) “desconto de tempo” de 1 (um) minuto por cada período, excepto nos prolongamentos.

Art.12º - Caberá ao capitão, treinador ou representante das equipas, entregar ao responsável pela mesa da jornada ou na sua ausência ao árbitro do encontro, 5 (cinco) minutos antes do início do jogo, a lista dos atletas que irão participar no jogo.

CAPÍTULO VII Da Pontuação

Art.13º - É considerado vencedor do Torneio a equipa que obtiver a classificação mais elevada.

Art.14º - Para efeito de classificação ao longo do Torneio, é adoptado o seguinte critério:

- a) Vitória = 3 (três) pontos;
- b) Empate = 1 (um) ponto;
- c) Derrota = 0 (zero) pontos.
- d) Falta de Comparência = -3 (menos três) pontos para a equipa faltosa e 3 (três) pontos para a equipa presente. Esta última obterá assim uma vitória com 3 (três) golos marcados e 0 (zero) sofridos.

Art.15º Como critério de desempate, no final das jornadas serão adoptadas as seguintes prioridades:

- a) Confronto directo;
- b) Maior saldo de golos;
- c) Maior número de golos marcados;
- d) Equipa mais disciplinada;
- e) Sorteio.

Parágrafo Único - Na caso do item "Equipa mais disciplinada", será adoptado o seguinte critério: C.A. (cartão amarelo) = -2; C.V. (cartão vermelho) = -5. São considerados os cartões recebidos ao longo do Torneio e não apenas na fase em disputa. Será vencedora deste item a equipa que obtiver o menor valor absoluto.

CAPÍTULO VIII

Da Suspensão da Partida

Art.16º - Qualquer partida que venha a ser suspensa, terá uma nova data marcada para sua realização pela Coordenação Geral e divulgada aos participantes.

§ 1º - Uma partida poderá ser suspensa:

I – pelo mal estado do recinto desportivo, que torne a partida impraticável;

II- por condições meteorológicas adversas;

§ 2º - Em caso de suspensão da partida:

I - dentro dos 2/3 (dois terços) do tempo de jogo, esse será jogado integralmente em nova data e novo horário determinados pela Coordenação Geral;

II – após 2/3 (dois terços) do tempo de jogo, prevalecerá o resultado constante na hora da suspensão.

CAPÍTULO IX

Das Penalidades

Art.17º - As penalidades devem ser aplicadas de acordo com o Regulamento Disciplinar da FPF e de acordo com este regulamento.

Art.18º - O atleta que receber num jogo o segundo cartão amarelo, recebe de imediato o cartão vermelho, correspondendo à expulsão do jogo e fica automaticamente suspenso da partida seguinte.

§ 1º - A acumulação de dois cartões amarelos entre jogos implica a suspensão da partida seguinte.

§ 2º – Havendo fases no Torneio, em hipótese alguma os cartões são retirados de uma fase para outra.

Art.19 - 1 (um) cartão vermelho corresponde à suspensão automática por um jogo. Havendo reincidência, a continuação do atleta infractor no Torneio será avaliada pela CDT.

Art.20º - O atleta que agredir o árbitro, seus auxiliares e/ou qualquer membro da CG ou Responsável de Jornada, fica eliminado do Torneio tendo esta decisão um carácter irrevogável.

CAPÍTULO X Da Arbitragem

Art.21º - Cabe à arbitragem aplicar as regras do jogo de FUTSAL e decidir sobre qualquer divergência oriunda de sua prática.

§ 1º - Os árbitros do Torneio são recrutados nos elementos das equipas participantes. Cada equipa terá que nomear dois jogadores para exercer funções de arbitragem sempre que para tal esteja indicado em calendário dos jogos. É fortemente recomendável que os árbitros nomeados sejam não alunos.

§ 2º - Os árbitros devem relatar claramente todos os incidentes que ocorram antes, durante e após a partida. Esses relatórios serão utilizados para eventuais decisões da CDT;

§ 3º - As suas funções começam no momento de entrada no campo em que o jogo será realizado e termina com a entrega de seu relatório à Coordenação Geral.

§ 4º - A não comparência dos árbitros no jogo para o qual foram nomeados implica a penalização da sua própria equipa em um (1) ponto.

CAPÍTULO XI Do Responsável da Jornada

Art.22º - Compete ao Responsável da Jornada (RJ) o controle e organização da jornada, fazendo cumprir os jogos, sua duração, seus horários e zelar pela correcta anotação dos factos relevantes de cada jogo em impresso próprio - ficha do jogo.

§ 1º - A RJ será atribuída a uma das equipas participantes no Torneio ou a um elemento da CG em esquema de rotatividade. No calendário do Torneio é estabelecido para cada jornada a equipa que assume o RJ.

§ 2º - O RJ é responsável em cada jornada por disponibilizar, em correcto estado de uso, as bolas do jogo, o cronómetro, o(s) apito(s), os cartões nas cores amarelo e vermelho e as fichas de jogo.

§ 3º - É também atribuído ao RJ a missão de efectuar a cobertura fotográfica da jornada e produzir a informação necessária à actualização da página oficial do Torneio na internet, nomeadamente a elaboração do designado "Resumo da Jornada". A actualização da página será feita até 72 (setenta e duas) horas após a conclusão da jornada.

§ 4º - Nas 72 (setenta e duas) horas seguintes à conclusão da jornada o RJ entregará os recursos mencionados no § 2º deste artigo ao RJ da jornada seguinte. As fichas de jogo e a informação produzida para a actualização da página oficial do Torneio será entregue, dentro do mesmo prazo, à CG.

§ 5º - A ausência ou indisponibilidade de RJ na jornada para a qual foi destacado implica a penalização da respectiva equipa em 2 (dois) pontos, caso esta já tenha somado pontos no Torneio.

CAPÍTULO XII Dos Prémios

Art.23º - Os prémio são constituídos por troféus e medalhas;

§ 1º - As equipas classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares recebem troféus.

§ 2º - Há troféu para melhor marcador do Torneio.

§ 3º - Há troféu para o melhor guarda-redes do Torneio que será eleito por votação de um colégio de responsáveis das equipas participantes. Vencerá o guarda-redes que obtiver maior número de votos expressos. Em caso de empate de votos intervirá a Coordenação Geral com voto de qualidade.

§ 4º - Há troféu para o melhor jogador do Torneio (MVP) que será eleito por votação de um colégio de responsáveis das equipas participantes. Vencerá o jogador que obtiver maior número de votos expressos. Em caso de empate de votos intervirá a Coordenação Geral com voto de qualidade.

§ 5º - Há troféu para a equipa que demonstre ao longo de todo o Torneio maior Fair Play sendo eleita por votação de um colégio de responsáveis das equipas participantes. Em caso de empate de votos intervirá a Coordenação Geral com voto de qualidade. Este troféu, que passa de equipa para equipa de acordo com a edição do torneio, tem o nome de “Troféu Fair Play Armindo Machado”.

CAPÍTULO XIII

Da Finalíssima

Art.24º - O encerramento do Torneio terá lugar em dia e hora a definir pela APELF, com a realização de um (1) jogo sem carácter competitivo e que se designará APELF ALLStars.

§ 1º – No jogo APELF ALLStars participarão 16 (dezassex) atletas inscritos no Torneio, divididos em igual número por duas equipas.

§ 2º – A escolha dos 16 (dezassex) atletas é decidida por um colégio de responsáveis das equipas participantes, presidido por um elemento da CG, que reunirá até 72 (setenta e duas) após a conclusão do último jogo da última jornada. Nesta mesma reunião serão definidos pelo método de sorteio os elementos de cada uma das duas equipas.

CAPÍTULO XIV

Das Disposições Gerais

Art.25º - O regulamento deve ser lido por todos os representantes e atletas participantes das equipas. Não são aceites argumentos baseados no pretexto de desconhecimento do conteúdo do presente regulamento.

Art.26º - Qualquer dúvida sobre o Torneio em matérias não constantes neste Regulamento devem ser formuladas por escrito à Coordenação Geral. Após análise, a Coordenação Geral apresentará sua decisão também por meio escrito.

Art.27º - A Coordenação Geral isenta-se de quaisquer responsabilidades para com pertences de atleta e material desportivo das equipas.

Art.28º - A Coordenação Geral, de acordo com as possibilidades, fará todos os esforços para que sejam criadas as condições de prática desportiva saudável.

§ 1º - É recomendável a apresentação, pelos atletas, de atestado médico antes da primeira partida do Torneio.

§ 2º - A Coordenação Geral não se responsabiliza, entretanto, pelo estado de saúde dos participantes do Torneio, bem como por quaisquer lesões que venham a ocorrer com o atleta durante a disputa.

Art.29º - Todo recurso deve ser apresentado à Coordenação Geral, por escrito e dentro do horário de abertura da secretaria do Colégio Luso-Francês, até 72 (setenta e duas) horas após o término da partida. Para este efeito é também aceite a apresentação por correio electrónico para o endereço oficial do Torneio ou da APELF.

§ 1º Cabe exclusivamente ao reclamante o ónus da prova.

§ 2º Não é aceite recurso realizado por terceiros. Apenas a parte envolvida e atingida pela alegada infracção tem direito ao mesmo.